ID: 6E8E44329E394

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Serviço de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria ao setor de pessoal (transmissão de eventos do ESOCIAL, DCTFWEB, DCTF, REINF SISOBRAPREF e informações anual de RAIS e DIRF e apuração de créditos de imposto de renda pessoa jurídica), para atender a demanda do Município de Coivaras - PI.
Contratado:	CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.211.015/0001-15.
Prazo de Vigência:	31/12/2024.
Valor Mensal Estimado:	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 04 de março de 2024.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: F3C32F646FA34

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2024

O Município de Currais - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRADICIONAL FESTA DE SÁBADO DE ALELUIA NA LOCALIDADE PARABATINS ZONA RURAL DE CURRAIS, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 11 de março de 2024 às 18:00 horas para o e-mail: cplcurrais@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Currais, na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site currais.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cplcurrais@gmail.com

Currais – PI, 04 de março de 2024

Eudinete Ribeiro de Sousa
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: C179AEFFF45F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2024/CPL/PMSIP/PI.

Dispensa de Licitação nº 003/2024.

Processo Administrativo nº 007/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE PESSOAL (TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO ESOCIAL, DCTFWEB, DCTF, REINF SISOBRAPREF E INFORMAÇÕES ANUAL DE RAIS E DIRF E APURAÇÃO DE CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: CEFCONT - CONTROLE CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.211.015/0001-15, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1069 - B, bairro: Marques, Teresina - PI, CEP: 64.002-490, representada pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA, CPF: ***.230.003-**.

Valor Mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 04 de março de 2024.

Vigência: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

CEFCONT - CONTROLE CONTABIL
LTDA - EPP, CNPJ nº 11.211.015/0001-15
Contratada

ID: 6E3CE73976894

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 49 de 05 de março de 2024.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Especifica do Municipio de Currais – PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII art 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **Lidiane Messias Fonseca, inscrito no CPF sob nº 044.276.243-75, portadora da cédula de RG nº 2.474.690 SSP/PI,** para o cargo em comissão de **Assessora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação no municipio de Currais-PI.**

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.
Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 05 de março de 2024.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76